



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - FAC-FISIO - Conselho de Unidade e Congregação

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA (FACFISIO). ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA **DEZESSETE DE MAIO** DE DOIS MIL E VINTE E UM, O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA SE REUNIU, REMOTAMENTE, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO GOOGLE MEET, COMPOSTO POR LEANDRO FERRACINI CABRAL (DIRETOR), EDUARDO JOSÉ DANZA VICENTE (REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DO CURSO), DIOGO CARVALHO FELÍCIO (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO IAM), VANUSA CAIAFA CAETANO (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FMR), CARLA MALAGUTI (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FCM), PAULA SILVA DE CARVALHO CHAGAS (REPRESENTANTE DO PPG - MESTRADO), DIEGO MIRANDA ESTEVES E MARIANA BALBI SEIXAS (REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO-TAES), GABRIELA PEREIRA CORREA, YURI AUGUSTO DE SOUSA MIRANDA E ANA PAULA TAROCCO (REPRESENTANTES DO DIRETÓRIO ACADÊMICO). TRATA-SE DO PROCESSO NÚMERO 23071.913543/2021-07 NO SEI. PONTO DE PAUTA ÚNICO: **1) DISTRIBUIÇÃO DE EPIS PARA ESTÁGIO E PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS.** O DIRETOR EXPÔS A NECESSIDADE DE INFORMAR OS PRESENTES ACERCA DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA UNIDADE PARA FINS DE COMPRAS, BEM COMO PARA DESTINAÇÃO DOS EPIS. A REUNIÃO TEVE COMO PRINCIPAL OBJETIVO RESOLVER AS DEMANDAS EMERGENCIAIS RELACIONADAS AOS EPIS E INTRODUIR O ASSUNTO “COMPRAS DA UNIDADE”, PARA QUE OS PRESENTES POSSAM LEVAR ESSA DISCUSSÃO AOS SEUS DEPARTAMENTOS. O DIRETOR APRESENTOU A PLANILHA EM TELA, COM O ORÇAMENTO PREVISTO PARA A UNIDADE, BEM COMO A LISTA DE EQUIPAMENTOS A SEREM LICITADOS, CONFORME O PAC 2021, OU SOLICITADOS DIRETAMENTE NO ALMOXARIFADO. RESSALTOU A PRIORIDADE DA COMPRA DE EPIS E FEZ SIMULAÇÃO DE COMPRAS PARA QUE OS PRESENTES PUDESSEM VERIFICAR A QUESTÃO DOS CUSTOS ENVOLVIDOS. RELATOU QUE REALIZOU REQUISIÇÃO COM O PEDIDO DE 300 MÁSCARAS N95 E 22 PACOTES COM 10 UNIDADES DE AVENTAL APÓS A DEFINIÇÃO DE QUE O RECURSO PARA COMPRA DE EPIS SAIRIA DA MATRIZ DA UNIDADE ACADÊMICA E CONSIDERANDO A URGÊNCIA DA SOLICITAÇÃO DOS AVENTAIS PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS ESTÁGIOS. OS MEMBROS DO CONSELHO FIZERAM SUAS CONSIDERAÇÕES E FORAM DISCUTIDAS SOLUÇÕES DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS POR MEIO DE CAMPANHAS DE AQUISIÇÃO DE EPIS. FOI DISCUTIDA TAMBÉM A QUESTÃO DA DISTRIBUIÇÃO, SE OS EQUIPAMENTOS SERÃO ENTREGUES DIRETAMENTE AOS ALUNOS, A UM REPRESENTANTE DISCENTE OU AO CHEFE DE DEPARTAMENTO. EM RELAÇÃO A ENTREGA, FOI DEFINIDO QUE A ACADÊMICA ANA PAULA TAROCO FICARIA RESPONSÁVEL POR RECEBER OS EPIS, REPASSAR PARA OS ESTAGIÁRIOS E RETORNAR COM A PLANILHA DE CONTROLE DE RETIRADA PARA A SECRETARIA DA FACFISIO. CABERIA AOS CHEFES DE DEPARTAMENTO A SOLICITAÇÃO DOS DEMAIS EPIS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA OS ESTÁGIOS LOTADOS EM SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS E QUE OS CHEFES OU O PROFESSOR DESIGNADO PARA A RETIRADA DOS MATERIAIS ASSINARIAM O TERMO DE RETIRADA PARA ARQUIVAMENTO E CONTROLE DA SECRETARIA DA UNIDADE. FOI COLOCADO EM

VOTAÇÃO O QUANTITATIVO DE MATERIAIS FORNECIDOS AOS ESTAGIÁRIOS: ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA: ESTAGIÁRIOS RECEBEM: 1 FACESHELD + 1 MÁSCARA N95. ATENÇÃO TERCIÁRIA: 1 FACESHIELD + 1 MÁSCARA N95 + 1 CAIXA DE LUVA. A PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. OS PRÓXIMOS PEDIDOS DE EPIS SERÃO DISCUTIDOS E PROGRAMADOS NA PRÓXIMA REUNIÃO. POR FIM, O DIRETOR MENCIONOU NOVAMENTE O CALENDÁRIO DE COMPRAS, PARA QUE OS CHEFES DE DEPARTAMENTO LEVEM ESSA DISCUSSÃO PARA OS DEMAIS PROFESSORES PARA QUE POSSAMOS RETOMAR O PLANEJAMENTO DE COMPRAS NA PRÓXIMA REUNIÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, DIEGO MIRANDA ESTEVES, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ A MESMA ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Miranda Esteves, Servidor(a)**, em 07/06/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Silva de Carvalho Chagas, Professor(a)**, em 07/06/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Jose Danza Vicente, Professor(a)**, em 07/06/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Balbi Seixas, Servidor(a)**, em 07/06/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa da Silva Paranhos, Usuário Externo**, em 07/06/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Malaguti, Professor(a)**, em 07/06/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Pace Schmitz Correa, Professor(a)**, em 07/06/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho Felicio, Professor(a)**, em 07/06/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamara Rafino de Castro, Usuário Externo**, em 17/01/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0382999** e o código CRC **84B802D9**.

